



PESQUISA

Caracterização das notificações de violência doméstica contra adolescentes

*Characterization of reports of domestic violence against adolescents**Caracterización de notificaciones de violencia doméstica contra adolescentes*Marianne Lira de Oliveira¹, Cássio Eduardo Soares Miranda²

RESUMO

Objetivo: Descrever as notificações de violência doméstica contra adolescentes de 2010 a 2014. **Método:** Trata-se de um estudo descritivo e quantitativo com base na análise das principais características das notificações de violência doméstica contra adolescentes a partir de dados secundários do SINAN - versão Net (Sinan Net). Foram utilizados dados sobre sexo, raça e escolaridade, tipos de violência doméstica mais frequente, identificação do agressor e possíveis reincidências nas notificações. **Resultados:** Adolescentes do sexo feminino apresentaram em média 3,4 vezes mais notificações de violência doméstica em comparação ao sexo masculino e quanto à raça, tendo o pai como principal agressor e as agressões físicas foram as que mais apresentaram notificações no SINAN de 2010 a 2014. **Conclusão:** A relevância da notificação e identificação de características recorrentes e situações de risco de violência para os adolescentes estão vinculadas à prevenção bem como à garantia de acompanhamento e proteção dos indivíduos vitimizados.

Descritores: Violência doméstica; Adolescente; Agressão.

ABSTRACT

Objective: To describe the notifications of domestic violence against adolescents from 2010 to 2014. **Method:** This is a descriptive and quantitative study based on the analysis of the main characteristics of reports of domestic violence against adolescents from SINAN secondary data - Net version (Sinan Net). Data on gender, race and schooling, types of domestic violence more frequent, identification of the aggressor and possible relapses in the notifications were used. **Results:** Female adolescents presented on average 3.4 times more reports of domestic violence compared to males and for race, with the father as the main aggressor and the physical aggressions were the ones that presented the most notifications in SINAN from 2010 to 2014. **Conclusion:** The relevance of notification and identification of recurrent characteristics and situations of risk of violence for adolescents are linked to prevention as well as ensuring the monitoring and protection of victimized individuals.

Descriptors: Domestic violence; Adolescent; Aggression.

RESUMEN

Objetivo: Describir las notificaciones de violencia doméstica contra adolescentes de 2010 a 2014. **Método:** Este es un estudio descriptivo y cuantitativo basado en el análisis de las características principales de las notificaciones de violencia doméstica contra adolescentes a partir de datos secundarios de la versión SINAN - Net. (Sinan Net). Se utilizaron datos sobre género, raza y educación, los tipos más frecuentes de violencia doméstica, identificación del autor y posible recurrencia de notificaciones. **Resultados:** las adolescentes tenían 3.4 veces más informes de violencia doméstica en comparación con los hombres y la raza, con el padre como el principal agresor y las agresiones físicas fueron las más reportadas en SINAN de 2010 a 2014. **Conclusión:** La relevancia de informar e identificar características recurrentes y situaciones de riesgo de violencia para los adolescentes está vinculada a la prevención, así como a garantizar el seguimiento y la protección de las víctimas.

Descriptores: Violencia doméstica; Adolescente; Agresión.

¹Fisioterapeuta, Mestra em Saúde e Comunidade (PPGSC) - Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina - PI, Brasil; E-mail: marianne-lira.15@hotmail.com; Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5335-1806>;

²Psicólogo, Doutor em Letras (UFMG) e em Psicologia (UERJ) - Universidade Federal do Piauí (UFPI) - Teresina, PI. E-mail: cassioedu@ufpi.edu.br; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8990-1205>.

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno complexo e multifatorial que tem sido estudado como uma problemática contemporânea, principalmente quando tem como vítimas crianças e adolescentes. Nesse sentido, a violência doméstica é um dos tipos mais relevantes de agressões sofridas por este público, tendo como agressores indivíduos que frequentam este espaço e apresentam ou não laços de consanguinidade. A violência doméstica tem um percurso social e histórico que envolve aspectos psicossociais, culturais e de representação familiar apresentando como possíveis atos violentos o abuso sexual, as agressões físicas e psicológicas e a negligência. Este tipo de violência contra adolescentes é um problema de saúde pública tendo em vista as repercussões físicas, psicológicas e sociais que ocasionam na vítima e em pessoas próximas (BARROS; FREITAS, 2015; COELHO; FRANZIN, 2014; FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016).

As consequências da violência doméstica podem afetar o convívio social dos adolescentes vítimas, uma vez que eles se encontram em fase de desenvolvimento de personalidade e apresentam fragilidades específicas quanto as possíveis estratégias de proteção contra agressões. Além disto, existem aspectos psicológicos em torno do trauma decorrente da violência vivenciada dentro do ambiente familiar, espaço este que deveria prover segurança e proteção e nestes casos abrigam o agressor. Desta forma, é perceptível a necessidade de atuação profissional intersetorial desde a notificação até o acompanhamento das vítimas de modo que permita a articulação entre os

serviços de saúde, educação e assistência atuando em complementaridade (MAGALHÃES et al., 2017; MIRANDA, 2018; SILVA et al., 2015; SOUZA; LAUDA; KOLLER, 2015).

Contudo, a frequência de adolescentes na rotina de atendimentos nos serviços de saúde ainda é baixa, as atividades específicas para este grupo são frágeis e escassas e as notificações de violência apresentam um percentual bem abaixo do quantitativo de vítimas atendidas pelos mais diversos serviços. Com base neste cenário, iniciativas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) através da Lei Federal nº 8.069 de 1990 vêm sendo criadas na perspectiva de proteger crianças e adolescentes da violência, além de dar maior visibilidade à problemática e tornar a notificação compulsória para casos suspeitos ou confirmados. Em função disto, profissionais da rede de apoio a estes adolescentes têm o desafio de identificar sinais e sintomas de violência que subsidiem a notificação (BRASIL, 2017; FARAJ, 2016; VELOSO; MAGALHÃES; CABRAL, 2017).

Com base nessas constatações e na relevância de se discutir a violência doméstica na perspectiva de incentivar a notificação como ferramenta necessária para estratégias de enfrentamento efetivas, o presente estudo foi desenvolvido a partir de dados de notificações do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) com o objetivo de descrever as notificações de violência doméstica contra adolescentes de 2010 a 2014.

MÉTODO

Trata-se de um estudo descritivo utilizando abordagem quantitativa com base na análise das principais características das notificações de violência doméstica contra adolescentes a partir de dados secundários do SINAN - versão Net (Sinan Net) Rev Interd. v. 13, n.2020

abrangendo as notificações de violência doméstica, sexual e/ou outras violências no Brasil. Este sistema de informação consiste num banco de dados implantado de forma gradual a partir de 1993 com o intuito de sistematizar informações

referentes a agravos ou eventos de saúde pública (MELO et al., 2018).

Foram utilizados dados notificados de 2010 a 2014 tendo como amostra de interesse a faixa etária de 10 a 19 anos por compreender assim o público adolescente. Para caracterizar a amostra nacional foram inicialmente pesquisadas as informações de notificações de violência doméstica por região do país na perspectiva de revelar e comparar as frequências de notificação referentes ao recorte amostral.

Outras variáveis investigadas foram os dados sociodemográficos da vítima acerca da idade, sexo, raça e escolaridade, além dos tipos de violência doméstica mais frequentes, entre estes a violência física, psicológica, sexual, negligência e

autoprovocada. Foram identificados ainda os agressores com maior frequência de notificação e possíveis reincidências nas notificações.

Como critérios de inclusão foram utilizados os dados notificados de violência doméstica de 10 a 19 anos realizados de 2010 a 2014 e disponíveis no SINAN. Foram excluídas as informações não identificadas ou ignoradas pelo próprio SINAN.

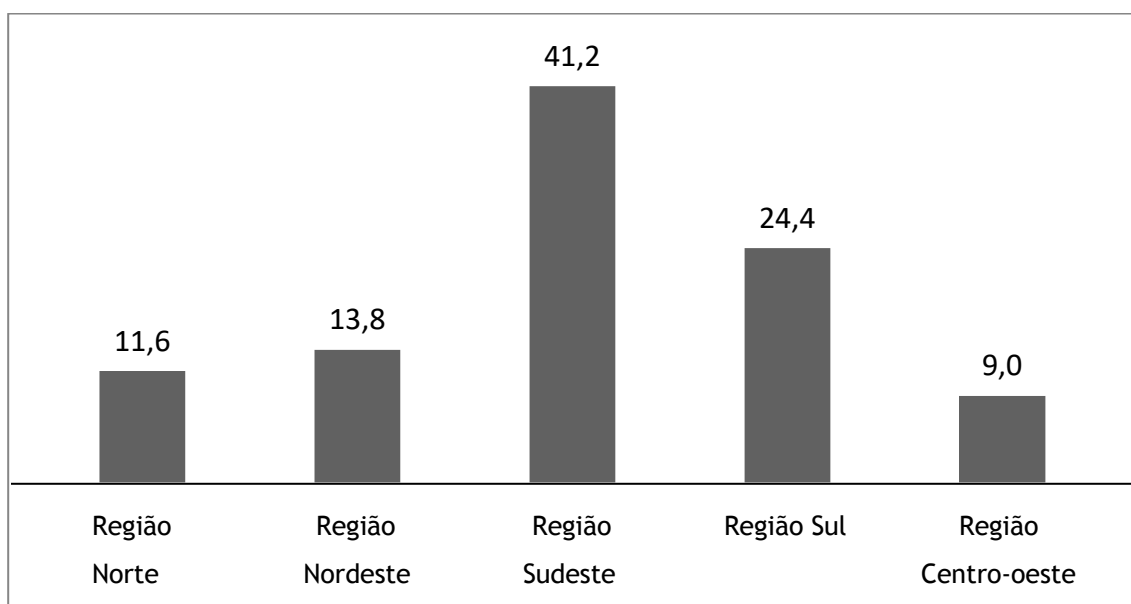
O presente estudo foi realizado exclusivamente com dados secundários do SINAN, sem a identificação dos indivíduos da amostra ou de qualquer outra informação que permita a identificação dos mesmos, de modo que a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa foi dispensada.

RESULTADOS

No cenário nacional, os casos de violência doméstica contra adolescentes têm apresentado uma frequência constante em todas as regiões do país como demonstrado no Gráfico 01, porém a região sudeste se destaca com o percentual total

de 41,2% das notificações para a faixa etária de 10 a 19 anos, seguida pela região sul (24,4%) e em último lugar observa-se a região centro-oeste com 9,0%.

Gráfico 01. Percentual de notificação de violência doméstica contra adolescentes por região do país, 2010 a 2014.



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

A partir da tabela 01 é possível identificar que as adolescentes do sexo feminino apresentaram em média 3,4 vezes mais

notificações de violência doméstica em comparação ao sexo masculino e quanto à raça, os adolescentes de raça branca foram os que mais

tiveram notificações no período investigado, seguidos da raça parda. Com relação à escolaridade, os adolescentes com ensino médio

incompleto foram os que mais apresentaram notificações no SINAN de 2010 a 2014.

Tabela 01. Percentual de notificações de violência doméstica contra adolescentes, Brasil, 2010-2014.

Faixa etária	10 a 14 anos	15 a 19 anos
Sexo		
Feminino	75,4	78,7
Masculino	24,6	21,3
Raça		
Branca	43,2	50,1
Parda	45,8	38,9
Preta	9,2	9,1
Amarela	0,9	0,8
Indígena	0,9	1,1
Escolaridade		
Ensino médio incompleto	41,1	57,0
Ensino fundamental completo	45,9	20,9
Ensino médio completo	5,6	20,8
Analfabeto	7,4	1,3

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

Dentre os tipos de agressão mais frequentes nas notificações de violência doméstica, na tabela 03 é possível visualizar que a agressão física foi a mais notificada no quantitativo total, mas vale ressaltar que na faixa etária de 10 a 14 anos a

violência sexual dentro da residência obteve maior número de notificações. Em contraponto, a negligência foi o tipo de agressão menos notificado na faixa etária de 10 a 19 anos no período investigado.

Tabela 02. Frequência de notificação de violência doméstica contra adolescentes de acordo como tipo de agressão, Brasil, 2010 a 2014.

Tipos de agressão	10 a 14 anos	15 a 19 anos
Física	27,1	46,6
Sexual	32,1	9,6
Psicológica	21,2	19,4
Autoprovocada	7,4	19,4
Negligência	12,2	5,0

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

As notificações analisadas apresentaram como agressor mais frequente o pai da vítima com 20% do total, seguido da mãe (13%) e como agressor

menos frequente observou - se a madrasta (0,9%), conforme demonstra a tabela 04.

Tabela 03. Agressor mais frequente nas notificações de violência doméstica contra adolescentes, Brasil, 2010 a 2014.

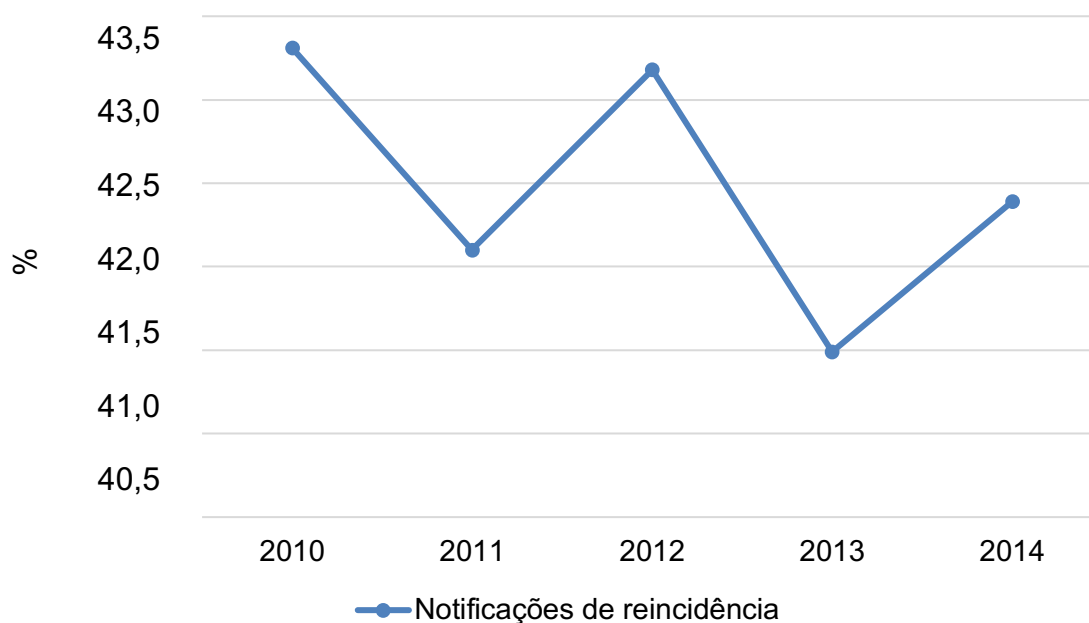
Agressor	10 a 14 anos	15 a 19 anos
Pai	22,8	16,4
Mãe	22,2	14,3
Amigos/conhecidos	19,6	15,4
Cônjuge	2,5	21,1
Padrasto	13,8	7,6
Namorado	8,8	7,7
Desconhecidos	4,8	8,5
Irmã (o)	4,5	8,3
Madrasta	1,0	0,7

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

A partir das informações sobre notificação de violência doméstica contra adolescentes foi possível verificar as alterações percentuais no intervalo entre 2010 a 2014, conforme demonstra o gráfico 02. O mesmo demonstra que a frequência de notificações referentes a faixa etária de

interesse teve variações, mas manteve um a constante, sendo relevante ressaltar que estes casos representaram quase metade dos dados totais.

Gráfico 02. Percentual de notificações de violência doméstica e de reincidência contra adolescentes, Brasil, 2010 a 2014.



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

DISCUSSÃO

No presente estudo foram ressaltados alguns aspectos relevantes quanto aos adolescentes vítimas de violência doméstica, características estas que revelaram o sexo feminino, cor branca e Rev Interd. v. 13, n.2020

ensino médio incompleto como as notificações mais frequentes. Além disto, foi possível observar que o pai foi agressor mais citado entre as notificações de 2010 a 2014 analisadas.

Os resultados deste estudo demonstraram que houve maior frequência de notificações de violência doméstica contra adolescentes na região sudeste durante os anos investigados. Neste sentido, autores que avaliaram os dados referentes à Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) 2012 concluíram que um duodécimo dos escolares da região sudeste relatou ter sofrido outro tipo de violência, o bullying (MELLO et al., 2016). Contudo, outro estudo realizado na região sul com adolescentes com idade média de 10,6 anos encontrou também resultados semelhantes a presente pesquisa quanto à violência sexual na faixa etária de 10 a 14 anos e o maior percentual de vítimas do sexo feminino, no entanto contrapôs os resultados referentes ao agressor revelando o amigo/vizinho da vítima como principal perpetrador de violência (SILVA; AZAMBUJA; SANTANA, 2015).

Os achados referentes ao tipo de agressão revelaram a violência física como a mais frequente ao se considerar a faixa etária de 10 a 19 anos, concorda com estes achados outros pesquisadores que ao caracterizar as vítimas de violência doméstica e sexual em 2014, identificaram que as notificações de agressão física tinham os maiores percentuais para todos os ciclos de vida. O referido estudo apresentou ainda como evidência, a maior expressividade de negligência quando acomete crianças e idosos, resultado este que pode esclarecer o baixo percentual de negligência no presente estudo com adolescentes (MASCARENHAS et al., 2016).

A violência sexual foi o tipo de agressão mais notificado na faixa etária de 10 a 14 anos apresentando um percentual maior que entre 15 a 19 anos, em contraponto, outro estudo que analisou 308 prontuários de conjunção carnal e ato libidinoso contra vítimas de 9 meses a 17 anos identificou uma média de idade de 8,9 anos para violência sexual. Fato que pode ser justificado pela condição de vulnerabilidade inversamente

proporcional à idade da vítima (FRANCIOLI et al., 2018).

Neste estudo, o principal agressor reconhecido pelas notificações foi o pai da vítima, mesmo resultado do artigo de Pinto Júnior et al. (2015) que também identificou a maior ocorrência de agressores do sexo masculino, sendo o pai e a mãe os perpetradores mais notificados nos casos de violência doméstica em um município do Rio de Janeiro. Corroborando com estes achados a pesquisa de Carlos et al. (2014) que identificou na fala de adolescentes em grupos focais a recorrência dos pais como principais agressores e outros familiares, avós e tios, como rede de apoio bem como vizinhos e amigos. Esta rede de apoio e proteção foi evidenciada não apenas nos casos de violência isolada, mas também nas situações de reincidência, tendo importante papel na quebra do ciclo de revitimização destes adolescentes.

Alguns estudos que abordam estratégias de prevenção com pais agressores revelam que a proposta de sensibilização antes das agressões ou ainda a intervenção após atos violentos têm se mostrado como ações potentes na reversão do contexto de violência. Os métodos utilizados envolvem desde o uso de protocolos internacionais ou atividades que fomentem o ensino de habilidades positivas aos pais para desenvolverem com seus filhos (BARROS; FREITAS, 2015).

Assim, alguns aspectos relatados como dificuldades relacionadas ao ato de notificar referem-se à aceitação social de determinados atos violentos como métodos de educar estes adolescentes, somado a isto existe o receio dos profissionais de prejudicar ainda mais a vítima se esta for retirada do ambiente familiar. Outra vertente que fomenta o silêncio dos profissionais é a dificuldade de identificar as agressões encobertas pelo próprio distanciamento das vítimas ou das situações de violência dentro do espaço protegido do convívio familiar. No entanto, dentre as estratégias mais citadas pelos profissionais de saúde diante da suspeita de violência contra

crianças e adolescentes estão a conversa com a mãe da suposta vítima e a busca por informação com os próprios colegas de trabalho para o encaminhamento adequado (SCHEK et al., 2016; SOUZA, 2014; VELOSO; MAGALHÃES; CABRAL, 2017; VIEIRA NETTO; DESLANDES, 2016).

Como limitações deste estudo podem ser citadas a demora na atualização dos dados no SINAN e a incompletude das informações notificadas o que resulta numa porcentagem significativa de situações “indefinidas”.

CONCLUSÃO

O SINAN consiste num sistema nacional que produz por meio de suas informações um banco de dados de domínio público acerca dos agravos de notificação. Desta forma, tais informações podem ser utilizadas nas mais diversas pesquisas sobre perfis epidemiológicos, marcadores de morbidade e ainda na fundamentação de políticas públicas condizentes com a realidade vivenciada, o que ressalta a relevância de se efetivar as notificações como nos casos de violência doméstica que por inúmeros fatores tendem a ser subnotificados.

As notificações que compõem o banco de dados do SINAN auxiliam na caracterização do acolhimento e acompanhamento das vítimas de

violência atendidas nos diferentes pontos da rede de atenção à saúde e rede de apoio e proteção.

No presente estudo, o sexo feminino e a raça branca foram os que apresentaram maior número de notificações, além disto, a idade das vítimas foi um fator inversamente proporcional ao risco de sofrer violência sexual na residência, tendo o pai como principal agressor. Portanto, a relevância da identificação de características recorrentes e situações de risco de violência para os adolescentes estão vinculadas à prevenção bem como à garantia de acompanhamento e proteção dos indivíduos vitimizados.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. S.; FREITAS, M. F. Q. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: consequências e estratégias de prevenção com pais agressores. *Pensando Famílias*, v. 19, n. 2, p. 102-114, 2015.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - versão atualizada). Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990. Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA. Rio de Janeiro. 2017.

CARLOS, D. M.; FERRIANI, M. G. C.; ESTEVES, M. R.; SILVA, L. M. P.; SCATENA, L. O apoio social sob a

ótica de adolescentes vítimas de violência doméstica. *Revista Escolar de Enfermagem USP*, v. 48, n. 4, p. 610-7, 2014.

COELHO, F. J.; FRANZIN, L. C. S. violência doméstica infanto-juvenil: importância deste conhecimento pelo profissional da saúde. *Uningá Review*, v. 20, n. 2, p.104-108, 2014.

FARAJ, S. P.; SIQUEIRA, A. C.; ARPINI, D. M. Notificação da Violência: Percepções de Operadores do Direito e Conselheiros Tutelares. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 36, n. 4, p. 907-920, 2016.

FRANCIOLI, A. V. S.; NEVES, L. V. F.; SANTOS, J. V. C.; SOUZA, L. G.; MIGUEL, E. R. A. Violência sexual na criança e no adolescente: perfil epidemiológico de região metropolitana de Maringá-PR. **Revista Científica Ágape**, v. 1, 1ª edição, 2018.

MAGALHÃES, J. R. F. et al. Expressão da violência intrafamiliar: História oral de adolescentes. **Texto Contexto Enfermagem**, v. 26, n. 4, 2017.

MASCARENHAS, M. D. et al. Caracterização das vítimas de violência doméstica, sexual e/ou outras violências no Brasil - 2014. **Revista Saúde em Foco**, [S.l.], v. 1, n. 1, jun. 2016. ISSN 2525-4383.

Disponível em:

<<http://smsrio.org/revista/index.php/revsf/articloe/view/199/178>>. Acesso em: 31 out. 2018.

MELLO, F. C. M. et al., *Bullying* e fatores associados em adolescentes da Região Sudeste segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 19, n. 4, p. 866-877, 2016.

MELO, M. A. S. et al. Percepção dos profissionais de saúde sobre os fatores associados à subnotificação no Sistema Nacional de Agravos de Notificação. **Revista de Administração em Saúde**, v. 18, n. 71, 2018.

MIRANDA, C. E. S. Da violência do discurso ao discurso da violência: construções midiáticas acerca da violência urbana. **Revista DISSOL - Discurso, Sociedade e Linguagem**, v. 8, n. 1, 2018.

PINTO JUNIOR, A. A.; BORGES, V. C.; SANTOS, J. G. Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias

interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Cadernos de Saúde Coletiva**, v. 23, n. 2, p. 124-131, 2015.

SCHEK, G. et al. Os profissionais e a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre os preceitos legais e conceituais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 50, n. 5, p. 780-785, 2016.

SILVA, P. A. et al. Notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde no Brasil. **Av. Enfermagem**, v. 33, n. 1, p. 142-150, 2015.

SILVA, R. W. S.; AZAMBUJA, C. V.; SANTANA, A. Perfil de crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos atendidos em ambulatório de psicologia da região sul do Brasil. **Aletheia**, v. 47-48, p.136-141, 2015.

SOUZA, A. P. L.; LAUDA, B. V.; KOLLER, S. H. Opiniões e vivências de adolescentes acerca dos direitos ao respeito e privacidade e à proteção contra a violência física no âmbito familiar. **Psicologia e sociedade**, v. 26, n. 2, p. 397-409, 2014.

VELOSO, M. M. X.; MAGALHÃES, C. M. C.; CABRAL, I. R. Identificação e notificação de violência contra crianças e adolescentes: limites e possibilidades de atuação de profissionais de saúde. **Mudanças - Psicologia da Saúde**, v. 25, n. 1, p. 1-8. 2017.

VIEIRA NETTO, M. F.; DESLANDES, S. F. As Estratégias da Saúde da Família no enfrentamento das violências envolvendo adolescentes. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 5, p. 1583-1595, 2016.

Submissão: 01/04/2020

Aprovação: 14/08/2020